

LINHA VERDE DE ASSISTÊNCIA - 800 506 300**I. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço de aluguer e todas as quantias devidas a este título serão pagas de acordo com as condições particulares, salvo acordo expresso no presente documento. Durante a vigência do contrato, o preço de aluguer poderá ser revisto unilateralmente pela ALGECO, sem necessidade de aviso prévio, mediante mera atualização do valor inscrito na Fatura, em 01 de Janeiro de cada ano, em 3% anuais sobre os preços em vigor. O locatário incorrerá em mora, sem necessidade de prévia interpelação, desde a data de vencimento do aluguer respetivo. Os juros de mora fixam-se em 0,8% mensais.

Todos os impostos, taxas ou contribuições que sejam devidos por força do contrato, assim como todos os gastos ou direitos que dele decorram, serão encargo exclusivo do locatário. A caução entregue pelo locatário garantirá o pagamento de todas as obrigações nascidas deste Contrato, também se podendo aplicar ao cumprimento das dívidas existentes junto da ALGECO.

II. SERVIÇO

O material a fornecer está subordinado à confirmação da encomenda ou pedido pelo locatário. Os prazos de entrega ficam sujeitos ao que estiver indicado nas condições particulares, salvo por força maior, alterações posteriormente solicitadas, atrasos de pagamento ou outros atrasos na aprovação financeira da operação.

III. DURAÇÃO DO CONTRATO

O aluguer vigorará pelo prazo acordado. Dado que o preço do aluguer se estabelece em função do prazo de utilização contratado, sempre que o locatário decida desistir, renunciar, denunciar ou revogar o contrato antes da data acordada para o seu termo, este deve liquidar à ALGECO o valor de todas as mensalidades restantes, até à efetiva data acordada para vencimento do contrato, assim como eventuais custos de restituição e reparação que, neste enquadramento, se tenham gerado ou venham a gerar. Sem prejuízo do atrás referido, para proceder à restituição do material, o locatário deve comunicar esta intenção à ALGECO com um pré-aviso de 15 dias de calendário em relação à data de renovação, ou a sua vontade de proceder ao prolongamento do contrato. Se, após o vencimento do contrato, o Locatário continuar na posse dos materiais e equipamentos, e as partes não tiverem previamente acordado, por documento escrito e de forma expressa, um novo período de duração e/ou uma nova tarifa de aluguer, tal contrato, salvo resolução pela ALGECO, deve considerar-se tacitamente prorrogado por períodos mensais. Neste último caso, o preço de aluguer será aumentado, automaticamente, em 20% sobre o último aluguer vigente à data de início da renovação. A nova tarifa será aplicada no dia seguinte ao vencimento do contrato e permanecerá vigente durante os primeiros 12 meses de prorrogação. Decorrido 1 ano desde a prorrogação tácita do contrato, a ALGECO está igualmente habilitada para novo aumento dos preços de aluguer, nos termos e condições atrás indicados, por períodos de 12 meses de extensão. A ALGECO poderá fazer uso da faculdade de resolução do contrato, tanto na data de vencimento inicialmente estabelecida, como em qualquer das suas prorrogações mensais.

IV. TOMADA DE POSSE E RESPONSABILIDADE, UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

O locatário é responsável pela conservação dos materiais desde a data da colocação à disposição inscrita no contrato ou, na sua falta ou omissão, por referência à data constante das guias de transporte, permanecendo esta obrigação até à efetiva devolução do material alugado.

Após a devolução dos materiais, e no prazo de 7 dias de calendário, a ALGECO informará o locatário do estado de conservação em que os materiais foram recebidos e dos danos verificados, seja qual for a sua causa, e que, salvo culpa da ALGECO, conduzirão à emissão da correspondente fatura pelos trabalhos e reparações necessárias à reposição do seu estado original. A ALGECO fica desde já habilitada a proceder à compensação de quaisquer quantias devidas a este título por contrapartida da caução prestada pelo locatário, podendo, no caso desta não ser suficiente, reclamar a diferença. O locatário será o único e exclusivo responsável por todas as consequências ou incumprimento de obrigações legais aquando da utilização dos materiais dados em aluguer.

O locatário está obrigado a segurar o material alugado, assim como todos os equipamentos alugados, devendo entregar certificado que tanto demonstre ou, em alternativa, contratar o serviço de proteção ALGECO (o qual não cobre danos que resultem de negligência ou culpa do cliente). O seguro subscrito pelo locatário deve sê-lo junto de entidade autorizada, de reconhecida solvência, que cubra todos os riscos, perdas ou danos dos materiais alugados, e por toda a vigência contratual, sempre com base num capital não inferior ao valor de reposição de todos esses bens. Este seguro deverá contemplar um serviço de manutenção e, bem assim, cobrir as reparações ou imperfeições com que os materiais sejam restituídos, e ressalvadas as deteriorações inerentes a uma prudente utilização, em conformidade com os fins do contrato. A falta de prova de subscrição de um seguro nestes exatos termos permite à ALGECO, de forma unilateral e imediata proceder ao débito do valor relativo ao Serviço de Proteção, não obstante o locatário manter-se responsável por todos os danos ou responsabilidades que provenham de dolo ou negligência sua. Em caso de dano, roubo ou outro comportamento de subtração dos materiais alugados, cabe ao locatário participar imediatamente dos factos relevantes às autoridades, de tudo dando imediata cópia à ALGECO.

V. INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS

Constituirá encargo do locatário os trabalhos de criação de bases de assentamento, limpeza e transporte a vazadouro de entulhos, limpeza e garantia de acessibilidades ao local da instalação, licenças, projetos e legalizações, fornecimentos ou trabalhos não incluídos na proposta comercial. O locatário fica obrigado a cumprir os requisitos de instalação que lhe comunique a ALGECO para a colocação dos materiais, em visita técnica ou por outro meio, sendo de sua responsabilidade cumprir todos os requisitos legais e normas técnicas que se apliquem. Em nenhum caso a ALGECO responderá diante de terceiros por danos causados decorrentes da violação de requisitos legais ou normas técnicas cujo cumprimento coubesse, nos termos deste capítulo, ao locatário.

VI. RESERVA DE PROPRIEDADE

A ALGECO reserva a propriedade plena dos materiais e equipamentos dados em aluguer sendo totalmente vedado ao locatário, por qualquer modo, vender, emprestar, locar, penhorar ou por qualquer modo onerar, ceder temporariamente, com ou sem deslocação dos bens, nem lhe é lícito sub-rogar a pessoa singular ou coletiva quaisquer dos direitos ou obrigações decorrentes do contrato celebrado com a ALGECO, salvo prévia autorização escrita desta.

VII. RESOLUÇÃO DO CONTRATO

A falta de pagamento de uma única prestação de aluguer na data de vencimento prescrita nas condições particulares ou a inobservância de qualquer uma das restantes obrigações aqui estabelecidas a cargo do locatário confere à ALGECO o direito a imediata resolução do contrato, devendo o locatário proceder à devolução de todo o material alugado no local e prazo que seja fixado, livre de pessoas e bens não pertencentes à ALGECO, suportando todos os gastos daí decorrentes. Caso o contrato ainda não tenha atingido o seu prazo de vencimento, deve ainda o locatário liquidar à ALGECO o valor de todas as mensalidades restantes até à efetiva data acordada para vencimento do contrato.

VIII. RESTITUIÇÃO DO MATERIAL, VALOR DE REPOSIÇÃO

Todos os bens objeto de aluguer serão recolhidos pela ALGECO findo o período contratual e no local acordado, sendo obrigação do locatário a execução dos trabalhos necessários para deixar limpa e devoluta, no seu estado inicial, a zona de recolha da instalação, de tal modo que a ALGECO apenas tenha de recolher e transportar os bens de sua propriedade. Qualquer custo adicional associado à restituição, será repercutido no locatário.

Em caso de perda total ou parcial, que implique a impossibilidade de restituição dos materiais ou equipamentos entregues ao locatário, este deve liquidar à ALGECO o valor que venha determinado nas condições particulares ou, na respetiva omissão, pelo valor que conste inscrito na contabilidade da ALGECO como valor de reposição. Neste enquadramento a ALGECO poderá dar como perdidos os materiais e equipamentos se, existindo obrigação de restituição seja por que causa for, perdurar prazo superior a 5 dias sem que o locatário os devolva.

A ALGECO terá sempre direito à recolha dos materiais, apesar do supra descrito, estejam estes, ou não, em propriedade privada.

IX. CONDIÇÕES TÉCNICAS

As condições técnicas aplicáveis ao contrato constam descritas na lista anexa as estas CONDIÇÕES GERAIS DE ALUGUER como sua parte integrante.

X. FORO

Todos os litígios relativos à interpretação, validade e execução do presente contrato, serão dirimidos na Comarca de Lisboa Norte, renúncia expressa a qualquer outro.

XI. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, trataremos os seus dados pessoais apenas com o objetivo de realizar a gestão administrativa, contabilística e fiscal, bem como enviar-lhe comunicações comerciais sobre os nossos produtos e/ou serviços. Os dados recolhidos serão conservados durante o período em que se mantenha a relação comercial ou durante o tempo necessário para cumprir com as obrigações legais. Os dados não serão cedidos a terceiros salvo nos casos em que exista uma obrigação legal e serão tratados sob o seu consentimento ou no âmbito de um contrato ou obrigação legal.

Ainda assim, informamos que tem a possibilidade de exercer os seguintes direitos sobre os seus dados pessoais: direito de acesso, retificação, apagamento ou esquecimento, limitação, oposição e portabilidade, bem como a retirar o consentimento prestado.

Para esse efeito, poderá enviar um e-mail para: dpo.pt@algeco.com.

Adicionalmente, o interessado poderá dirigir-se à Autoridade competente em matérias de Controlo e Proteção de Dados, para obter esclarecimentos adicionais ou apresentar uma reclamação.

Dados de Identificação do Responsável: **ALGECO – CONSTRUÇÕES PRÉ FABRICADAS S.A.** Quinta do Porto da Areia, Lotes 10-45, 2600-675 Castanheira do Ribatejo ou para o endereço de correio eletrónico: dpo.pt@algeco.com.

Pela ALGECO S.A.	Pelo Cliente
 www.algeco.pt N.º CONT. 502 721 871 Quinta do Porto da Areia, Lote 10-45 2600-675 CASTANHEIRA DO RIBATEJO Tel.: 263 006 300 - Fax: 263 006 363	(Carimbar e Assinar)